

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023290601

Prorrogação de prazo contratual ao Contrato nº 2023290601, celebrado pela FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e à Pessoa Jurídica WALMIR DE SOUSA RODRIGUES.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02106002/23
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2023-230601**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO, CNPJ-MF, Nº 31.328.672/0001-54, denominado daqui por diante de CONTRATANTE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) GLENDA DOS SANTOS RENDEIRO, SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, portador do CPF nº 985.140.322-91, residente na RUA PRESIDENTE VARGAS, 53, residente e domiciliado nesta Cidade.

CONTRATADA: WALMIR DE SOUSA RODRIGUES, inscrita no CPF nº 351.938.912-68 com sede na Rua BENJAMIM CONSTANT, CENTRO, S/n, São Caetano de Odivelas - CEP: 68.775-000.

OBJETO: LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL LOCALIZADO NA TV. BENJAMIM CONSTANT Nº 10, BAIRRO: CENTRO, ZONA URBANA, CIDADE DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS/PA, PARA USO EXCLUSIVO DA CASA DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL E INCLUSIVA/AEE, DESTINADO AOS INTERESSES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	QUANT.	UNIDADE	TOTAL
01	LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL LOCALIZADO NA TV. BENJAMIM CONSTANT Nº 10, BAIRRO: CENTRO, ZONA URBANA, CIDADE DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS/PA, PARA USO EXCLUSIVO DA CASA DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL E INCLUSIVA/AEE, DESTINADO AOS INTERESSES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.	12	R\$ 2.000,00	R\$ 24.000,00

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 29 de junho de 2025, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato Original nº 2023290601, celebrado entre as partes em 29 de junho de 2023, permanecendo as mesmas inalteradas, passando o presente termo a fazer parte integrante do contrato administrativo principal

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Floriano Peixoto, nº 01 – Bairro Centro – CEP: 68.775-000, São Caetano de Odivelas – Pará

CLÁUSULA QUARTA -- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à contada seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2024 Atividade 0501.123610012.2.184 Manutenção das Ações com Recurso do Salário Educação - QSE, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15.

CLÁUSULA QUINTA -- DA PUBLICAÇÃO

A publicação resumida deste Termo Aditivo será feita no mural de avisos da Prefeitura Municipal de São Caetano de Odivelas/PA, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela **CONTRATANTE**, até o décimo dia seguinte a sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA -- DO FORO

As partes elegem o foro da Cidade de São Caetano de Odivelas -PA, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento deste instrumento, desde que não possam ser dirimidas pela mediação administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo com todas as cláusulas, as partes resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, o qual, depois de lido e achado conforme, foi assinado pelas partes, na presença de **02 (duas) testemunhas, em 02 (duas) vias de idêntico teor e forma.**

São Caetano de Odivelas/Pará, 01 de julho de 2024


FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS
CNPJ: 31.328.672/0001-54
CONTRATANTE


WALDIR DE SOUZA RODRIGUES
CPF: 351.938.912-68
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1-  2- 

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Floriano Peixoto, nº 01 – Bairro Centro – CEP: 68.775-000, São Caetano de Odivelas – Pará